

ANEXO VI
PROVIMENTO N. 4/2016
TERMO DE REGULARIZAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e catorze, às _____, em cumprimento ao disposto no art. 10 do Provimento CRESC n. 4/2016, na Notícia de Propaganda Eleitoral Irregular n. _____ dirigi-me ao/neste município de _____, pelo que foi adotada/constatada a seguinte providência:

- Houve remoção da propaganda irregular pelo responsável/beneficiário.
- Não houve remoção da propaganda irregular pelo responsável/beneficiário.
- Houve remoção da propaganda irregular pela Justiça Eleitoral.
- Houve remoção da propaganda irregular pela Justiça Eleitoral com auxílio de órgão público local.
- Outras providências adotadas:

Do que para constar lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. _____(SC), em _____ de _____ de 2016.

Fiscal de Propaganda